



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA DE ENG. PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO

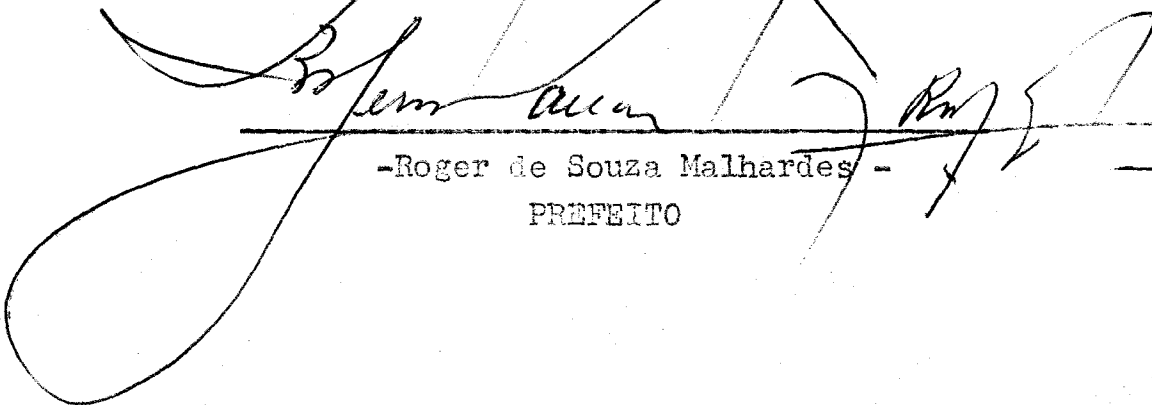
- DELIBERAÇÃO Nº 7 DE 26 DE MARÇO DE 1964 -

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
DECRÉTA E EU, ROGER DE SOUZA MALHARDES, PREFEITO MUNICI-
PAL, SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica considerada, para todos os efei-
tos, ZONA CENTRAL, a zona compreendida pelos seguintes logra-
dours: - PRAÇA PREFEITO ROGER MALHARDES, AVENIDA JOÃO BATIS-
TA FERRINI, RUA VEREADOR JOSÉ GRAMÁTICO, RUA SALLES GEORGES ,
RUA BELA VISTA, AVENIDA ANTÔNIO MAURÍCIO (até a entrada da Fá-
brica Ferrini), RUA ARLINDO NUNES (trecho atualmente pavimen-
tado) e PRAÇA DA EMANCIPAÇÃO.

Artº 2º - Esta Deliberação, entrará em vigor -
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

P.M. de Engº Paulo de Frontin, 26 de Março de 1964.


-Roger de Souza Malhardes -

PREFEITO